



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

---

## **COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 2020.07.17.1



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo – Maior Lance ou Oferta**

**Edital N° 2020.07.17.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito comunica aos interessados que no dia 03 de Agosto de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)35441569.

Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2020

Luclessian Calixto da Silva Alves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Nº 2020.07.17.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2020.07.17.1, cuja abertura está prevista para o dia 03 de Agosto de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2020.

Luclessian Calixto da Silva Alves  
Responsável pela Publicação



(<https://www.fariasbrito.ce.gov.br>)

## PE 2020.07.17.1

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO:

Número	PE 2020.07.17.1
Publicação	17/07/2020
Abertura	03/08/2020
Modalidade	Pregão
Situação	Aberta

### OBJETO:

Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses

### ARQUIVOS PARA DOWNLOAD:

Abaixo os arquivos da Licitação.

Anexos (<https://www.fariasbrito.ce.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Anexos-2.pdf>)

Edital (<https://www.fariasbrito.ce.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Edital-2.pdf>)

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 046/2020 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 25.2020.06.25.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Fornecedor: Sampaio e Lopes LTDA, CNPJ 09.316.208/0001-99, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 6.598.738,68 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 20 de julho de 2020; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 25.2020.06.25.0001; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, destinados as Secretarias de Educação, Saúde, Controladoria e Ouvidoria, Gabinete, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Esportes, Cultura e Desenvolvimento Social, deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos fornecedores: Carlos Augusto Dantas Sampaio; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Sebastião Carneiro de Albuquerque.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.07.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.07.17.1. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Data e Horário da Abertura: 03 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações: (88) 3544-1569/999051870. **Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Título: Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: PMH-140720-TP01 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Distrito de Irajá no Município de Hidrolândia-CE – Data de Abertura: 06/08/2020 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020SAAE-PP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto é a registro de preços, tipo maior desconto por percentual sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX ou Sistema Equivalente, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do SAAE de Icapuí, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme anexos. Abertura dia 31/07/2020, às 08:30h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 20/07/2020. **Antônio Wígenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde de Icó – Aviso Pregão Eletrônico: Nº 005/2020 – CPSMIC.** Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do CPSMIC, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico 005/2020 – CPSMIC, cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de filmes para raio x, cassetes e papel termossensível para atender o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE – CPSMIC, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 21/07/2020 até 31/07/2020 às 08:00 h (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 31/07/2020 às 08:30h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 31/07/2020 às 09:30 h (horário de Brasília). Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Benjamin Constant, s/n, Conjunto Cidade Nova – Icó/CE, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Icó - CE 20 de julho de 2020. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20-TP-OBRAS – O Município de Ipueiras-CE, torna público o Extrato de Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Original de nº 20200318, resultante da Tomada de Preços Nº 004/20-TP-OBRAS. OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços na construção do mercado público municipal de Ipueiras-CE, conforme MAPP 654 com a SOP (Superintendência de Obras Públicas). **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATANTE:** José Melo Sampaio - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo Contratual. **TERMO ADITIVO:** Cláusula 19ª (décima nona) do contrato original – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS. **VALOR DO ADITIVO CONTRATADO:** 26.621,43 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos). **VALOR DO CONTRATO ADITIVO:** 1.209.358,13 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01.06.2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/20-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que a partir do dia 21 de Julho de 2020, às 08h (Horário de Brasília -DF) estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 024/20-PE-FMS, cujo Objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento por ordem judicial de pessoas carentes, deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 03 de Agosto de 2020, às 10h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 20 de Julho de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através das Secretarias e Fundos Municipais. **CONTRATADA:** Empresa A. **DANTAS DE ALMEIDA & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.888.093/0002-08, Vencedora dos Itens: **01 ao 979 no VALOR TOTAL de R\$ 1.648.333,34. OBJETO:** Consiste Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios), serviços de mecânica geral, eletricidade de autos, lubrificação, alternador, montagem, regulagem, capotaria, pintura, funilaria, ar condicionado, troca de óleo, filtro e produtos afins dos veículos oficiais da frota do Município de Iracema e outros que, porventura, forem adquiridos, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital. **DATA DO CONTRATO:** 30 de Junho de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 30 de Junho de 2020. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de InfraEstrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação e Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 20.08.06/TP.** Objeto: **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA DOS PRACIANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** As empresas que atenderem a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME e MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, portanto **HABILITADAS**, enquanto que a empresa **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não cumpriu o item 4.2.3.4, portanto **INABILITADA**. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 27 de julho de 2020 às 09h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 20 de julho de 2020. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.07.14.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 31 de julho de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 16.07.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**



# NEGÓCIOS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Corrigenda -** - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2020. No aviso de licitação nº 009/2020, que foi publicado Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal Diário do Nordeste que circulariam respectivamente no dia 20/07/2020. Onde se lê: Aquisição de um veículo tipo passeio 05 lugares, 0 Km, modelo e ano de fabricação no mínimo 2020. Leia-se: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio 05 lugares, 0 Km, modelo e ano de fabricação no mínimo 2020. Novo Oriente, 20 de julho de 2020. Francisco Otávio Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Contrato nº 004/2020/TP/01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente toma público o Extrato do Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços nº 004/2020/TP. Objeto: Contratação dos serviços de pavimentação asfáltica e execução de serviços de conservação de vias em diversas ruas do Município de Novo Oriente/CE. Contratada: N. R. Construções e Serviços EIRELI/ME, C.N.P.J. nº 18.635.562/0001-77, valor para o Lote 1 de R\$ 1.369.022,24 (hum milhão trezentos e sessenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) e para o Lote II de R\$ 455.719,83 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos). Data de Assinatura: 16 de julho de 2020. Assinado pelo Contratante: Antônio Soares de Aguiar Secretário de Infraestrutura. Contratada: O Sr. Nilvan Rodrigues de Lima, CPF nº 014.930.953-82, Nova Oriente - Ceará, 20 de julho de 2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Contrato nº 002/2020/TP - 01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente toma público o Extrato do Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços nº 002/2020/TP. Objeto: Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (Agregado Adquirido) na Travessa São Domingos e na Rua Francisco Alexandre Soares no Município de Novo Oriente - CE. Contratada: R Construções e Serviços EIRELI/ME, C.N.P.J. nº 12.904.568/0001-80, Valor Global: R\$ 278.398,20 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Data de Assinatura do contrato: 20 de julho de 2020. Assinado pelo Contratante: Antônio Soares de Aguiar Secretário de Infraestrutura. Contratada: Rômulo Paula Teles, Proprietário, CPF nº 913.991.813-00. Novo Oriente - Ceará 20 de julho de 2020. Antônio Soares de Aguiar - Secretário de Infraestrutura.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP023/20, cujo objeto é a construção da 1ª etapa do esgotamento sanitário do Bairro Aliteola, na sede, no Município de Nova Russas. Empresas Habilitadas: 01. Abrax Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 02. Construtora Moraes EIRELI; 03. Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI; e 04. EPS Construtora EIRELI, por atender as exigências do edital. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 20.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 de julho de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº SS-TP002/20, cujo objeto é a reforma e adaptação da Creche Comunitária José Vieira Sobrinho, para funcionamento de uma Unidade de Atendimento Médico. Na oportunidade foramemos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 20.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá -** Aviso de Licitação. Será realizado dia 31 de julho de 2020 às 10h00min. Pregão Eletrônico N° 08.02/2020-PE por meio da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: aquisição veículo 0km tipo passeio necessários à execução dos serviços no âmbito do SUAS, da Secretaria do Trabalho, e Ação Social do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. Maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a implantação em diversas estradas vicinais, localizada no município de Ipauimirim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº EI-TP001/20, cujo objeto é a construção de 02 (dois) centros de Esporte para Futebol (campo), nas localidades de Cachoiera do Fogo e Distrito de Iapi, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência. Empresas Habilitadas: 01. Expresso Construções LTDA; 02. A T L Construções e Serviços EIRELI; 03. Votor Obras de Engenharia EIRELI; 04. Marquinhos Construções EIRELI. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Independência/CE, 20.07.2020. Jufiana Lotola Barros - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia -** Título: Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: P/MH-140720-TP01 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Distrito de Itaiá no Município de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 06/08/2020 - Horário: 08H30M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.ba.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito -** Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.07.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.07.17.1. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Data e Horário da Abertura: 03 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.fariashbrto.ce.gov.br](http://www.fariashbrto.ce.gov.br) e [www.tca.ce.gov.br](http://www.tca.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3544-1569/998051870. Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

COMEÇA A RADIO QUE  
BATE UM VERDADEIRO  
BOLA E O AMOR  
DA TORCIDA.

VERDADEIRO

calçada do mercado público, pontos turísticos, demais calçadas e etc., de pessoas de qualquer idade, na zona urbana e/ou na zona rural do Município de Chaval, excluem-se da proibição deste artigo:

I – Os profissionais de segurança e saúde;

II – As pessoas que precisam se deslocar aos estabelecimentos essenciais e de saúde.

§ 3º. Fica delegado, em caráter excepcional e pelo prazo constante no caput do art. 11., deste Decreto, à Polícia Militar do Estado do Ceará os poderes de Fiscalização pertencentes ao Município de Chaval/CE.

§ 4º. Ficam fechadas enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde para enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), mediante o Decreto Municipal nº 014/2020, todas as principais entradas que permitam o acesso ao Município de Chaval, salvo para:

I - Residentes no território municipal, devendo apresentar comprovante de endereço;

II - Pessoas que trabalhem nos estabelecimentos cuja atividade seja excepcionada no que se refere ao funcionamento no Município, devendo apresentar documento que comprove o vínculo empregatício com os estabelecimentos que estejam em funcionamento;

III - Transporte de mercadorias essenciais ou casos de urgência, devidamente inspecionadas pela Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria de Vigilância Sanitária;

IV – Usuários oriundos de municípios da região que buscam atendimento nos estabelecimentos privados de saúde de Chaval (clínicas, laboratórios e assemelhados), devendo apresentar comprovante de agendamento emitido pelo estabelecimento.

§ 5º. Não será permitida a entrada no Município de Chaval de veículos cuja atividade econômica seja o transporte de passageiros, a exemplo de Táxi, Topic, D20, Ônibus e assemelhados, disciplinadas por meio do Decreto Municipal nº 014/2020, de 09 de Abril de 2020, que institui o fechamento das vias de acesso na barreira sanitária para enfrentamento ao novo coronavírus.

§ 6º. As pessoas de segunda residência que ingressarem no Município deverão necessariamente cumprir a quarentena mínima de 14 (dias);

§ 7º. A autoridade sanitária providenciará o cadastro para efeito de controle de todas as pessoas que ingressarem no Município, sejam residentes ou trabalhadores.

#### CAPÍTULO IV

#### DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

**Art. 16** - Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhe sejam feitas pelas entidades competentes para concretização das medidas previstas neste decreto.

**Parágrafo único:** Constatado o descumprimento a qualquer dos deveres estabelecidos neste Decreto os agentes das forças policiais deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem como assim, em caso de recusa adotar as devidas providências legais.

#### CAPÍTULO V

#### DO REGIME SANCIONATÓRIO

**Art. 17** - O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização civil, administrativa e criminal sem prejuízo do uso da força policial se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podemos ser ainda aplicada às sanções de apreensão e interdição e/ou suspensão de atividade.

**Parágrafo único:** Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** - As instituições bancárias deverão adotar boas práticas para evitar a disseminação da COVID-19, dentre as quais:

I - obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento;

II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e usuários, inclusive no local reservado para caixas de autoatendimento;

III - responsabilização quanto à organização e à orientação das filas, observado sempre o distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas;

IV - definição de um quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior da agência ou correspondente;

V - estabelecimento de um horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco da pandemia.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às lotéricas e demais unidades de atendimento bancário.

§2º A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará os estabelecimentos às penalidades previstas na legislação.

**Art. 19** - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão prioritariamente primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social bem como de permanência domiciliar.

**Art. 20** - Durante o período previsto no art. 1º deste Decreto permanece em vigor a Fase de Transição do Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais.

**Art. 21** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 26 de julho de 2020.

**Art. 22** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 20 de Julho de 2020.

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador: 98222513

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

#### PROCURADORIA AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.07.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.07.17.1. **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. **Data e Horário da Abertura:** 03 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Maiores Informações:** (88) 3544-1569/999051870.

Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2020.

**LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**  
Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva

Código Identificador: B06FD417